

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 316/2019

Dispõe sobre Movimentação de Contas Bancárias referentes à CAPPSS.PVS.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município, e considerando a exigência imposta pelo Banco do Brasil S/A;

Resolve:

Art. 1º - Autoriza **CRISTOVÃO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE**, matrícula nº 227/5, inscrito no CPF sob o nº 028.390.337-63, em conjunto com **RÔMULO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1602-0, inscrito no CPF 090.235.897-93, eleitos, em 29/11/2019, em Assembleia Geral Ordinária dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas, para o quadriênio 2020/2023, empossados pelo Decreto nº 1659/2019 de 10/12/2019, para movimentarem todas as contas bancárias da **CAIXA DE ASSISTENCIA, PREVIDENCIA E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ (CAPPSS.PVS)**, inscrita no CNPJ 02.624.843/0001-94, conforme descrição relacionada: abrir e encerrar contas de depósito; emitir cheques; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; efetuar pagamentos/transferências, inclusive por meio eletrônico; sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar movimentação financeira no Gerenciador Financeiro; emitir comprovantes; liberar arquivos de pagamento no AASP; consultar contas/aplicações Programas repasse recursos federais, e efetuar transferências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

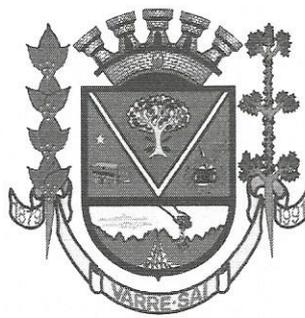
Art. 3º - Esta portaria produzirá seus efeitos até o término do quadriênio 2020/2023, ou seja, 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 12 de dezembro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 316/2019

Dispõe sobre Movimentação de Contas Bancárias referentes à CAPPPS.PVS.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município, e considerando a exigência imposta pelo Banco do Brasil S/A;

Resolve:

Art. 1º - Autoriza **CRISTOVÃO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE**, matrícula nº 227/5, inscrito no CPF sob o nº 028.390.337-63, em conjunto com **RÔMULO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1602-0, inscrito no CPF 090.235.897-93, eleitos, em 29/11/2019, em Assembleia Geral Ordinária dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas, para o quadriênio 2020/2023, empossados pelo Decreto nº 1659/2019 de 10/12/2019, para movimentarem todas as contas bancárias da **CAIXA DE ASSISTENCIA, PREVIDENCIA E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ (CAPPS.PVS)**, inscrita no CNPJ 02.624.843/0001-94, conforme descrição relacionada: abrir e encerrar contas de depósito; emitir cheques; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; efetuar pagamentos/transferências, inclusive por meio eletrônico; sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar movimentação financeira no Gerenciador Financeiro; emitir comprovantes; liberar arquivos de pagamento no AASP; consultar contas/aplicações Programas repasse recursos federais, e efetuar transferências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria produzirá seus efeitos até o término do quadriênio 2020/2023, ou seja, 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 12 de dezembro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL